

Câmara Municipal de Palmital - SP

PROTOCOLO GERAL 676/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 16:09
Legislativo - PLO 63/2021



Nº 63/2021

=PROJETO DE LEI Nº 35/2021-PM=

AS COMISSÕES DE: Educação
Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 22.09.2021

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com o Sindicato do Comércio Varejista de Palmital, inscrito no CNPJ sob nº 53.594.669/0001-15, com sede na Rua Francisco Severino da Costa nº 299 – Centro, nesta cidade.

§1º O Termo de Parceria será realizado com o objetivo de realização de cursos profissionalizantes, instrução, capacitação e outros que venham a ser oferecidos pela instituição aos munícipes, bem como realização de feiras e eventos de natureza cultural com o objetivo de fomentar a atividade comercial no município de Palmital.

§ 2º Os objetivos específicos provenientes desta Lei serão estipulados mediante termo a ser definido entre os partícipes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 20 de setembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Nº 63/2021

=PROJETO DE LEI Nº 35/2021-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 35/2021 que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para firmar Termo de Parceria com o Sindicato do Comércio Varejista de Palmital/SP.

Busca-se com a apresentação deste Projeto a devida autorização legislativa para a municipalidade poder firmar parceria com o Sindicato do Comércio com o intuito de fomentar cursos, capacitações entre outros que possam fortalecer a atividade comercial no município, principalmente nessa retomada gradativa da economia.

Portanto o objetivo é firmar parceria em prol do município de modo que venha a atender os anseios do setor comerciário, gerando empregos e divisas.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de setembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-